



Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2021.

Boletim nº 009/2021

ILMO.º. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA


A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar que, tomando como base a exigência do Comitê Olímpico do Brasil em suas missões, a conclusão do Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte é obrigatória para todos os participantes nas seleções, treinamentos (training camp) e a demais convocatórias feitas por esta Confederação incluindo gestores, treinadores, atletas, médicos e outros profissionais da equipe envolvidos.

Encontra-se abaixo o link para que toda comunidade possa acessar o curso, pois ele é gratuito e aberto ao público: <https://projetosdiversosioab.asdnet.com.br/index.php>

Dada a extrema importância deste assunto, solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus filiados e que os estimulem como forma de contribuirmos e proporcionarmos, juntos, um ambiente cada vez mais seguro a todos dentro e fora do esporte.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente


Renato Cordani
Vice-Presidente